



ATA DE JULGAMENTO

JURI TÉCNICO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dez, no Hotel Maria do Mar em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, deu-se início ao julgamento dos anteprojetos do Concurso Nacional para o Edifício Sede do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, com todos os Jurados presentes. Após a abertura dos trabalhos e apresentação dos Jurados o Coordenador do Concurso Arq. Sergio Oliva apresentou as bases do Concurso e solicitou ao Júri a eleição do Presidente e Relator do Júri Técnico conforme determina o regulamento, sendo eleitos o Arq. João Edmundo Bohn Neto e a Arq. Maria Andrea Triana Montes, respectivamente. Dando início ao trabalho de Julgamento o Coordenador do Concurso deu ciência e solicitou que o Júri deliberasse sobre as irregularidades apontadas na Declaração de Trabalhos recebidos, informando que na opinião da Comissão Organizadora os trabalhos numerados como 29, 30, 35 e 36 incorreram em desobediência ao Regulamento do Concurso, porém solicita que o Júri delibere sobre a permanência dos referidos trabalhos no certame. Analisando a situação o Júri Técnico deliberou pela ratificação da decisão da Comissão Organizadora, considerando os trabalhos inaptos para permanecer no julgamento, por descumprimento aos itens 7.3 e 8.3.4 do Regulamento do Concurso. A Comissão Organizadora informou ainda aos jurados que caso queiram estará disponível a visita ao terreno, porém os jurados dispensaram, pois todos conhecem o local. Ainda a Comissão Organizadora disponibilizou ao Júri cópias do Edital, Regulamento e Termo de Referência, bem como das perguntas e respostas aos participantes. Iniciando o julgamento o Júri Técnico optou por uma avaliação livre dos trabalhos. Após essa primeira avaliação descartaram por unanimidade, por considerarem insuficientes, os seguintes trabalhos: 02, 06, 08, 12, 15, 18, 21, 22, 24, 28, 34. A seguir concluiu-se a primeira seção de julgamento às 12:30h. Iniciando a segunda seção de julgamento o Júri, às 14:00h optou por uma segunda avaliação dos trabalhos que, por algum motivo, chamaram atenção de algum membro do Júri, sendo eles: 01, 04, 05, 10, 13, 14, 19. Foram separados para uma nova análise os projetos 04, 13. Os trabalhos 01, 05, 10, 14 e 19 foram descartados, por serem considerados apenas regulares. Iniciada a terceira rodada de avaliação, foram eliminados os trabalhos número 09, 13, 25 e 27, pois foram avaliados como bons, mas não capazes de seguirem adiante no julgamento. Na quarta rodada, foram eliminados os trabalhos nº 04, 07, 16 e 23. Encerrou-se a segunda seção de julgamento às 18:30h. Iniciada a terceira seção de julgamento às 9:00h os componentes do Júri decidiram por fazer uma avaliação mais detalhada de cada um dos trabalhos restantes para posterior deliberação. Os trabalhos avaliados na quinta rodada são 03, 11, 17, 20, 26, 31, 32, 33. Após a avaliação detalhada de cada projeto encerraram a terceira seção de julgamento às 12:30h. Iniciada a quarta seção de julgamento e deliberação, às 14:00h, o Júri passou a

Handwritten signatures of the jury members and the coordinator, including the name 'RBS Jr.' and other illegible signatures.



apontar potencialidades e insuficiências de cada trabalho individualmente. Selecionando 5 trabalhos, que são 03, 17, 26, 31, 33 estes serão novamente discutidos para definição dos finalistas. A seguir, foram finalmente escolhidos os projetos classificados conforme a seguir: PROJETO #26: O projeto de número 26 é de grande beleza plástica, realça a riqueza e agressividade de formas no corpo da torre principal, elevada sobre uma plataforma de linhas puras, que cobre a área de teatro, foyer, acessos, serviços, dependências e estacionamento. O esquema funcional é extremamente claro e atende eficientemente às necessidades das atividades administrativas através de um sistema simples e direto de circulação e acessos. O auditório em uma estrutura única, com o foyer em oposição, encontra-se interligado em espaços generosos que, associado ao espelho d'água, sugere uma grande versatilidade de uso, mesmo aqueles que fogem das funções específicas dessas áreas. O terraço superior, as plataformas sobre o espelho d'água do pilotis e, especialmente, o hall dos elevadores nos andares-tipo, fornecem uma boa ligação visual com o aterro, a Baía Sul e, ao fundo, com o Maciço do Cambirela. Insere-se no tecido urbano privilegiando a paisagem e valorizando o acesso público. A cobertura, sem exigir sacrifícios de solução estrutural, amolda-se corretamente e sem desperdício de volumes às necessidades funcionais. A composição entre a madeira como vedação e o aço como estrutura se articula entre volumes e vazados, luz e sombra, jardins e salas de trabalho, demonstrando grande maturidade arquitetônica. A interligação entre os jardins e vazios nos diferentes pavimentos proporciona leveza e se constitui em interessante solução bioclimática, que podem proporcionar uma boa iluminação natural nos ambientes, além de permitir vistas ao exterior de todos os ambientes de trabalho e um possível uso misto da edificação nas áreas comuns. O júri faz restrições e sugere que a solução de redução da carga térmica proposta (vidros serigrafados) deve ser simulada para verificar o seu real desempenho. O projeto não prevê escada enclausurada, item exigido pela Norma NSCI/94. Não há apoio administrativo próximo à Plenária. Assinalamos alguma gratuidade no desenho do espelho d'água do térreo, o qual cria certo aperto nos acessos às escadas e elevadores. O júri considerou o projeto # 26 como FINALISTA. PROJETO #33: O projeto apresenta um partido arquitetônico simples e claro, utilizando-se de linguagem minimalista para destacar o caráter institucional do CRA. É marcante na paisagem local e possui forte carga simbólica. Consiste em duas lâminas laterais de concreto que conformam o embasamento do prédio, em cuja cobertura existe um espelho d'água. Sobre este localiza-se o volume administrativo, estruturado entre duas lâminas laterais e permeado por um pátio central que organiza as funções do edifício e contribui para a integração dos ambientes nos diversos níveis, favorecendo também o conforto térmico do edifício. O aspecto simbólico do acesso pela Rua João Motta Espezin, com sua escadaria e espelho d'água, valoriza o recuo lateral e a vista para o mar. Também o generoso acesso do público pela Av. Pref. Waldemar Vieira cumpre este papel. A estrutura mista de aço e concreto armado apresenta soluções ousadas com grandes vãos e balanços e, ao mesmo tempo, mostram-se racionais e exequíveis. Interessante solução de átrio central para redução da insolação mantendo níveis adequados de iluminação, porém o projeto ultrapassa a área máxima de abertura zenital permitida pelo RTQ-C que é

[Handwritten signatures and initials]
RBS Jc. # Hatt



em 5%. O projeto também não contempla condicionantes para redução de ilhas de calor através da cobertura (teto jardim, cobertura com baixa absorção, etc). A cobertura de forma geral deveria apresentar outro tipo de tratamento. As fachadas mais fechadas também devem apresentar absorções solares mais baixas. O projeto também apresenta espaços com vistas somente internas sem contato visual com o exterior. Há problemas de representação técnica, os desenhos planimétricos estão muito básicos, não atingindo o nível de anteprojeto preconizado no edital. O auditório está enclausurado nos fundos do lote, com poucos acessos e rotas de fuga. Os elevadores requerem sistema de abertura para dois lados, apenas para atender ao foyer do auditório. O projeto não prevê escada enclausurada, item exigido pela Norma NSCI/94. Não há apoio administrativo próximo à Plenária. Existe a necessidade de compartimentar a recepção, criando espaços privados para o atendimento negociação, conforme sistemática de funcionamento do CRA. No pavimento térreo, deve-se prever ventilação (preferencialmente natural) para os sanitários. O júri considerou o projeto # 33 como FINALISTA. PROJETO #17: O projeto traz solução composta, com um volume mais baixo que demarca o auditório, um volume principal que abriga a maior parte do programa (incluindo as áreas administrativa, plenária e apoio) e um volume lateral que abriga as circulações verticais, sanitários e áreas de serviço. Entre os volumes verticais encontra-se um átrio com abertura zenital para iluminação e ventilação que cria uma ambiência de alta qualidade. No entanto, a leitura desta estratégia volumétrica não é clara nos primeiros pavimentos, refletindo em questões como as seguintes: o bloqueio da bela vista da Baía Sul a partir do foyer devido à localização do posto bancário e da boutique, prejudicando a qualidade do térreo; o acesso principal pela Av. Pref. Waldemar Vieira não está à altura da importância e do caráter institucional do edifício, reduzindo-se a uma pequena escada ladeada por gramados inexpressivos. Esta solução impede visuais exteriores na fachada sudeste. O projeto organiza bem o programa de necessidades previsto no edital e demonstra domínio do funcionamento do Conselho, especialmente nas plantas dos andares-tipo (apesar de a sugestão de compartimentação trazer salas de câmaras um tanto acanhadas). A estética do edifício é agradável e contemporânea, mesclando a pele metálica com volumes mais compactos e o vidro. Apresenta justificativas em relação aos critérios adotados de sustentabilidade. A praça criada na lateral nordeste traz boa solução de ambiência e aproveitamento das visuais para a Baía Sul, lamentando-se o fato de não haver conexão qualificada com a Rua João Motta Espesin, apenas uma rota de fuga do auditório. A quantidade de subsolos deve ser observada, devido à existência de rochas no terreno e sua incidência sobre o custo final da obra. O projeto não prevê escada enclausurada, item exigido pela Norma NSCI/94, além de contar com apenas um elevador. O júri considerou o projeto # 17 como FINALISTA. PROJETO # 03: O projeto apresenta boas justificativas em relação às diretrizes de sustentabilidade usadas, sendo muito superior o seu nível de detalhamento em relação a este quesito do que outros projetos apresentados. Considerando-se os demais quesitos do termo de referência, recebeu a classificação do 4º LUGAR. PROJETO #31: O mais importante neste projeto é a solução apresentada em relação ao número de subsolos sem necessidade de escavação mantendo os acessos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'RBS JC' and a large signature]




CRA-SC
CONSTRUINDO O FUTURO
COM ADMINISTRADORES

com as duas ruas. Porém o programa foi prejudicado em relação às áreas solicitadas nas diretrizes do concurso. Foi classificado em 5º LUGAR.


Arq. Christian Krambeck
Jurado


Arq. Júlio Celso Borello Vargas
Jurado


Arq. Maria Andrea Triana Montes
Jurado - Relatora do Júri


Arq. Roberto Rodrigues Simon
Jurado


Arq. João Edmundo Bohn Neto
Jurado - Presidente do Júri


Arq. Sergio Oliva
Coordenador do Concurso

